ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDAIATUBA – CMDCA - REALIZADA EM 12/09/2023

N° 08/2023

Aos doze dias do mês de setembro de 2023, realizou-se de forma virtual, através da plataforma google meet, **1º link da videochamada: https://meet.google.com/tzs-xaed-wsf, 2º link da videochamada: https://meet.google.com/wkm-grap-mxz**, a 8ª reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Indaiatuba do ano de 2023, conforme convocação feita aos conselheiros. O **Sr. Sérgio Baptista Ferreira**, presidente do CMDCA de Indaiatuba, deu início à reunião, convidando a mim, **Dra. Luciane Kieling Braga**, primeira secretária, a lavrar a presente ata. O Sr. Sérgio iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos. **1. Leitura do artigo da Lei nº 14.344/22 – Henry Borel:** Foi efetuada a leitura do art. 8º da Lei nº 14.344 – "*Art. 8º* O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com os sistemas de justiça, de saúde, de segurança pública e de assistência social, os Conselhos Tutelares e a comunidade escolar, poderão, na esfera de sua competência, adotar ações articuladas e efetivas direcionadas à identificação da agressão, à agilidade no atendimento da criança e do adolescente vítima de violência doméstica e familiar e à responsabilização do agressor." **2. Discussão e deliberação da ata da reunião Ordinária 07/2023 realizada em 08 de agosto de 2023:** a ata da Assembleia Ordinária Nº 07/2023, realizada em 08 de agosto de 2023 foi enviada por e-mail a todos os conselheiros em 06 de setembro de 2023. O presidente questionou acerca da existência de alguma dúvida ou objeção, disponibilizando a palavra a todos os presentes. Após deliberação, a ata foi votada e aprovada por unanimidade. **3. Correspondências recebidas**: não houve o recebimento de correspondências. **4. Saldo FUNCRI:** o Sr. Rogério Silva Siqueira, vice-presidente do CMDCA, informou que o saldo do FUNCRI, na data desta reunião, era de R$ 2.557.805,20 (dois milhões quinhentos e cinquenta e sete mil oitocentos e cinco reais e vinte centavos). Saldo tesouro R$ 55.333,32 (cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos). O vice-presidente relatou que já havia sido repassado 96% dos recursos às organizações, faltando somente ainda a Santa Marcelina que seria em torno de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Ressaltou que a campanha do Imposto de Renda Pessoa Física estaria dando resultados, pois houve recorde de doações. O Sr. Sérgio Baptista Ferreira, presidente do CMDCA, informou que havia sido agendada uma reunião na Associação Comercial Industrial e Agrícola de Indaiatuba – ACIAI para o dia 13 de setembro de 2023, às 9:00 horas, visando estimular o comércio a efetuar doações. **5. Aprovação da Resolução dos Fluxos de Escuta**: foi colocada em votação a Resolução CMDCA Nº 15/2023 que dispõe sobre a Aprovação dos Fluxos de Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes 2022-2032, visando o planejamento coordenado do atendimento e do acompanhamento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, em atenção à Lei nº 13.431, de 04.04.2017 e dá outras providências. Após deliberações, com um total de 22 votos, a Resolução CMDCA Nº 15/2023 foi aprovada por unanimidade. **6. Deliberação e Aprovação da Ata da 3ª Reunião Extraordinária do CMDCA realizada em 05 de setembro de 2023**: o Sr. Samir Daher, secretário da Casa dos Conselhos, efetuou a leitura na íntegra da ata da 3ª reunião extraordinária do CMDCA, realizada em 05 de setembro de 2023, que tinha como ordem do dia a aprovação e a publicação dos fluxos de escuta especializada. O Sr. Rogério Silva Siqueira, vice-presidente do CMDCA, informou

que se absteve de votar porque não estava presente na assembleia em que houve a referida deliberação. A ata foi aprovada tendo 14 votos a favor e nenhum contra. **7. ABID – quantidade de acolhidos e desacolhidos**: foi informado que havia 10 acolhidos, 3 do mês de agosto e 7 do mês de setembro; 7 foram reintegrados em família extensa ou em famílias de origem. Há 1 adolescente em família acolhedora. **8. Comissão das visitas às organizações sociais**: A segunda secretária do CMDCA, Sra. Silvana Amaro Machado da Silva, informou que estava efetuando visitas às organizações com vistas a verificar o andamento da execução dos projetos. No entanto, mencionou a respeito da necessidade da atualização dos grupos de visitas. Ao todo seriam 15 pessoas divididas em 5 grupos. Sugeriu que os grupos permanecessem os mesmos para facilitar os trabalhos, pois os integrantes já tinham conhecimento acerca das atividades a serem executadas e o conteúdo dos projetos. A Sra. Benedita Stifter mencionou que seria importante haver o rodízio de pessoas. As Sras. Sandra Regina e Adriana Gimenez ofereceram-se como voluntárias. **9. Solicitação de representantes para as Comissões do CMDCA**: foi relatada a falta de participação de vários integrantes das comissões do CMDCA, razão pela qual haveria a necessidade da alteração de pessoas. Foi informado que as indicações não ficariam limitadas aos conselheiros podendo ser indicadas pessoas da sociedade civil. No entanto, o Dr. Acari da Silva Quintino, Advogado Voluntário do CMDCA, informou que os trabalhos dos nomeados deveriam ser acompanhados pelos conselheiros. Na sequência o presidente do CMDCA solicitou que fossem enviados ofícios às entidades da cidade para que indicassem pessoas para participar das atividades das comissões. Para facilitar os trabalhos e sermos mais assertivos, o vice-presidente do CMDCA, Sr. Rogério Silva Siqueira, sugeriu que fosse efetuado um levantamento do número de pessoas necessárias para a execução dos trabalhos. **10. Momento de fala das Comissões e dos Conselhos Tutelares:** a Sra. Sônia Aparecida da Silva, do Conselho Tutelar 1, informou que os Conselhos Tutelares receberam denúncias de que pessoas de escolas e de creches da cidade estariam maltratando crianças e adolescentes. Os fatos ocorridos foram reportados às Secretarias de Educação e não foram recebidas devolutivas. As denúncias tinham sido feitas pelos pais. O presidente informou que seriam necessárias maiores informações acerca das denúncias para definição das providências a serem tomadas. Os representantes dos Conselhos Tutelares ficaram de enviar relatórios com informações mais precisas acerca dos fatos ocorridos ao CMDCA. **11. Agradecimentos:** O Presidente agradeceu a presença de todos colocando-se à disposição para o que fosse necessário. Indaiatuba, 12 de setembro de 2023.

Sérgio Baptista Ferreira
Presidente CMDCA

Luciane Kieling Braga
Primeira Secretária